

TABELA DE TAXAS PARA 2025

1.ª ERRATA
Na página 1, artigo 1.º

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Onde se lê	Deve Ler-se
I	1.º	7	a	18,43 €	18,00 €
			b	15,36 €	15,00 €
			c	35,84 €	35,00 €
			Obs.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010, de 21 de dezembro).	Obs.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e Portaria n.º 13/2024, de 22 de janeiro).	

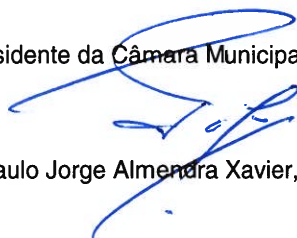
Bragança e Paços do Município, 26 de fevereiro de 2025

A Chefe de Divisão de Administração Financeira



Paula Jacinta Antas Mourão

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.